



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - CDHM
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL –
CREDN

REQUERIMENTO N.º , DE 2018.
(Da Sra. Maria do Rosário e do Sr. Luiz Sérgio)

Requer Audiência Pública conjunta da CDHM e da CREDN para tratar da política externa brasileira em relação às violações aos direitos humanos internacionais praticadas pela mudança do controle migratório nos Estados Unidos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e sob a inspiração dos princípios constitucionais como a “prevalência dos direitos humanos” e a “solução pacífica dos conflitos” (Art. 4º), audiência pública para tratar da política externa brasileira em relação às violações aos direitos humanos internacionais praticadas pela mudança do controle migratório nos Estados Unidos. Os convidados são as seguintes autoridades:

1. Representante do Ministério das Relações Exteriores
2. P. Michael McKinley – Embaixador dos Estados Unidos da América junto à República Federativa do Brasil
3. Representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA
4. Jurema Werneck – Diretora-executiva da Anistia Internacional Brasil
5. Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)



6. Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).
7. Eduardo Beckett – Advogado, defensor da Sra. Maria Bastos e seu neto Mateus.
8. Professor(a) de Direito Internacional, especialista em direito imigratório.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, país signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração dos Direitos da Criança (1959), entre outros tratados e convenções internacionais, cujos valores estão expressos em sua Constituição Federal e no seu aparato legal, tem o dever de acompanhar e se posicionar perante a recente decisão do governo dos Estados Unidos da América. Segundo informação divulgada em 15 de junho último, 1.995 crianças e adolescentes foram separados de 1.940 adultos na fronteira entre os Estados Unidos e o México entre 19 de abril e 31 de maio. Enquanto os pais e mães são presos por terem tentado entrar no país, os filhos e filhas são compulsoriamente levados para centros de imigrantes.

Se a nova política migratória do governo dos Estados Unidos é passível de muitas críticas, já que vai na contramão dos esforços empreendidos pelas Nações Unidas para a construção de um novo pacto global para as migrações, inadmissível é a situação imposta a milhares de crianças separadas de seus pais e mães, vivendo no abandono familiar e em situações precárias.

Dentre os casos de maior repercussão, pode-se destacar o da brasileira Maria Bastos. De acordo com informações divulgadas pela imprensa, ao dirigir-se para os Estados Unidos a fim de pedir asilo, Maria foi detida e separada de seu neto Mateus, de 16 anos. O adolescente sofre de epilepsia e é portador de severo autismo e danos neurológicos de longo prazo, necessitando de cuidados para todas as atividades. O fato ocorreu ainda em agosto de 2017, demonstrando uma situação desumana de inaceitável perenidade.



Considerando que é responsabilidade das autoridades governamentais garantir os direitos de todos os brasileiros em qualquer parte do mundo, e considerando a necessidade de defender os marcos internacionais das quais o Estado brasileiro é signatário, justifica-se a realização dessa audiência pública.

Sala das Comissões, em de junho de 2018.

Deputada Maria do Rosário
PT/RS

Deputado Luiz Sérgio
PT/RJ